

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONVÊNIO Nº 0048/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO PEDRA PRETA - CNPJ nº 03.773.942/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0048-2016 até o dia 27/09/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, portadora do RG  
nº. 4061474 DGPC GO. inscrita no CPF nº. 006.713.111-58

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f0a5e7b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)